



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1618 - quinta, 25 de abril de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, "a" e da Lei Municipal nº 795/99 e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, protocolado na data de 23/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder exoneração do cargo de Motorista ao servidor **JOSÉ VICENTE MOREIRA**, por motivo de aposentadoria, a partir de 27/04/2024.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo público de MOTORISTA, a contar de 27/04/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de abril de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, "a" e da Lei Municipal nº 795/99 e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, protocolado na data de 24/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder exoneração do cargo de Dentista ao servidor **JOSÉ RONALDO BUENO**, por motivo de aposentadoria, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo público de DENTISTA, a contar de 26/04/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de abril de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

Tendo em vista a impugnação interposta pela empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, referente às especificações do item 38 - SACO PARA LIXO 100L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 12 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE MÍNIMA: 100LT/20KG, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, SEM CHEIRO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, integralmente acatada pela Pregoeira e, que demonstram a necessidade de revisão e adequação das especificações do referido, o Município de Inconfidentes resolve REVOGAR o item 38 da licitação para posterior, nos termos do inciso II do art.71 da Lei nº 14.133/21 c/c Súmula 473 do STF, determinando que seja dada sequência ao certame com relação ao demais itens.

Inconfidentes/MG, aos dias 25 de abril de 2024.

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros